



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



IND 1201/2019
INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

LIDO
Em, 16/04/19

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, A IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER, NA CIDADE DO RECANTO DAS EMAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher a implantação da Casa da Mulher na cidade do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo atender demanda dos moradores do Recanto das Emas, que procuram melhorias na qualidade de vida, principalmente na área de segurança pública e assistência as mulheres vítimas de violência.

No Distrito Federal, são registrados milhares de casos de vítimas de violência a mulher, segundo estatísticas nossa cidade tem dados assustadores diante as demais unidades da federação quanto ao registro de casos.

A violência doméstica e familiar, dessa forma, pode ser considerada um tipo específico de violência contra a mulher. De acordo com a Lei Maria da Penha, trata-se de qualquer ação ou omissão que, baseada no gênero, cause à mulher morte, lesão,

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1201/2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/04/2019 10:13

07/04/19



sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial, que se dê no âmbito da unidade doméstica e familiar, ou em qualquer relação íntima de afeto em que o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima.

Um levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-DF), no ano de 2018 foram registrados 14.985 casos relacionados à Lei Maria da Penha contra 14.583 contabilizados em 2017, representando um aumento de 2,8% no Distrito Federal. Os feminicídios também aumentaram significativamente entre os anos de 2017 e 2018 com um percentual de 40% entre um ano e outro, sendo um dado alarmante.

Com efeito, os casos de feminicídio registrados em janeiro desse ano bateram recorde na média histórica para o período nos últimos quatro anos, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF), tendo sido registrado quatro ocorrências.

Embora as quantidades de registros sejam alarmantes, não é preciso recorrer às estatísticas para aferir a escala da violência contra a mulher do Distrito Federal. Há algum tempo os moradores de Brasília e região tem convivido com trágicos incidentes noticiados diariamente na televisão e jornais.

A intenção é ampliar as medidas de combate aos crimes cometidos contra a mulher, aprimorar os mecanismos de promoção aos direitos e ao combate à violência contra as mulheres, mas, principalmente, bem como orientar, acolher e dar suporte efetivo, físico e emocional, à mulher vítima de violência doméstica.

Por considerar justa a reivindicação daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 15:17

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 1201/2019
Folha Nº 03 B